

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 131/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA SANTO ANDRÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Avenida Santo André, localizada no Bairro Morada do Lago, que há anos enfrentam dificuldades em razão da falta de pavimentação adequada na via.

A ausência de calçamento provoca inúmeros transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, quando a Avenida fica tomada por lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Tal situação compromete a mobilidade urbana, além de aumentar o risco de acidentes. Durante os períodos de estiagem, a grande quantidade de poeira gerada pelo trânsito de veículos prejudica diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores, especialmente de crianças e idosos, causando desconforto e agravando problemas respiratórios.

Ressalta-se ainda que a pavimentação da referida via contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura do Bairro, garantindo melhores condições de acesso para moradores, visitantes, serviços de transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência, além de promover valorização urbana e maior qualidade de vida para toda a Comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador